



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 89/2024

**JOÃO LUIZ VALANDRO**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de contratação emergencial para a função de PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA, devidamente justificada e autorizada pela Lei Municipal Nº 2.482 de 17 de janeiro de 2024, **CIENTIFICA GABRIELA DONATTO DE PAULA** CPF Nº 039.774.260-60, para comparecimento junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis uma vez por igual período, para a apresentação da documentação necessária à contratação emergencial que vigorará a partir da assinatura do contrato administrativo até 31 de dezembro de 2024.

A contratação será condicionada a comprovação de que o candidato não se encontra em acúmulo remunerado inconstitucional de cargo, emprego ou funções, em conformidade com o artigo 37, inciso XVI e XVI da Constituição Federal de 1.988.

Outrossim, o não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação de todos os documentos exigidos, acarretará a sua não contratação temporária.

Pejuçara, 26 de junho de 2024.

**JOÃO LUIZ VALANDRO**  
Vice-Prefeito no exercício  
do cargo de Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se**

**FRANCIELI GELATTI**  
Secretária Municipal de Administração